



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

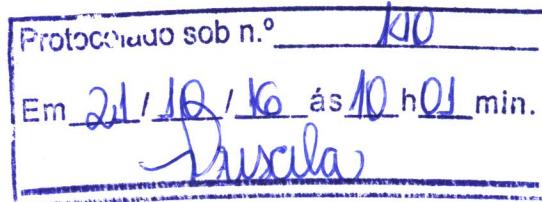
CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 147/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 21 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,



Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, QUE:
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, QUE:
“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 732/2015 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 741/2015 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e;

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, que: “REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” para Vosso conhecimento.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente